

**PORTARIA Nº. 227/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Dispõe sobre READAPTAÇÃO de servidor efetivo municipal e da outras providencias.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003 e considerando a solicitação do secretario de Educação do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **READAPTAR**, a partir de 01 de SETEMBRO de 2019 o Servidor **ADALBERTO ALEXANDRE**, efetivo no cargo de Professor de Pedagogia com, Matrícula nº 11762-1 e 11762-2 e Registro 91 e 609, portador do C.I nº 2262523 – SSP/MT, CPF nº 406.231.226-34.

Art. 2º O servidor será Readaptado em definitivo para desenvolver a Função de Apoio Pedagógico na **Escola Municipal “Maria Gregoria Ortiz Cardoso”**, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção medica. O servidor atuará na Escola Municipal “Maria Gregoria Ortiz Cardoso, com acarga horaria de 40 horas semanais, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 122/2019 de 15 de maio de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**